



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 507, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei n° 10.520/2002, especificamente em seu art. 3° , IV e §1°;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor JEFFERSON DIONEY ROHR – matrícula nº 29246, para exercer a função de PREGOEIRO.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Equipe de Apoio ao Pregoeiro será composta pelos membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856, e LARISSA DEBARBA VOLPATO – matrícula nº 40269.

- **Art. 2º.** Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA matrícula nº 2623 para exercer as funções de PREGOEIRO SUBSTITUTO.
- **Art. 3º.** Fica designada como suplente a Membro de Equipe de Apoio a servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ matrícula nº 37257, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.
- **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Río Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de Janeiro de 2019.

ouo

THIAGO FIORIO LONGUI PREFEITO MUNICIPAL

1